



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro**

quinta-feira, 9 de setembro de 2021

Ano IX - Edição nº 01056 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro publica**



Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba

[www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
09DC26FCF50E86EFB78A6665D54BCC72

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

## SUMÁRIO

- AVISO DE REVOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2021.
- DECRETO Nº 209/2021, DE 31 DE AGOSTO DE 2021 - Dispõe sobre a Exoneração da Srª. AUBERLÂNDIA SOUZA DOS ANJOS do cargo de Secretária Escolar de Médio Porte do Município de Mulungu do Morro e dá outras providências.  
DECRETO Nº 211/2021, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021 - Nomeia Secretária Escolar de Médio Porte do Município de Mulungu do Morro - BA.
- PORTARIA Nº 202/2021, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021 - NOMEIA OS MEMBROS FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 215/2021, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021 - PRORROGA PARA OS FINS DO DISPOSTO NO ART. 65, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 4 DE MAIO DE 2000, A OCORRÊNCIA DO ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE MULUNGU DO MORRO, COM FUNDAMENTO NA PORTARIA Nº 454, DE 20 DE MARÇO DE 2020 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, A QUAL DECLARA, EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL, O ESTADO DE TRANSMISSÃO COMUNITÁRIA DO CORONAVÍRUS (COVID-19).

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Pregão Eletrônico

## PREFEITURA DE MULUNGU DO MORRO/BA

CNPJ Nº 16.445.876/0001-81

### AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2021

O Município de Mulungu do Morro/BA, torna público aos interessados a REVOGAÇÃO, por razões de interesse público, do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 004/2021 (SRP), cujo objeto é o registro de preços objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar dos alunos da Rede de Educação do Município de Mulungu do Morro/BA. Autos no setor de licitação da Prefeitura. Rua Eronides S. Santos, 55, Centro, Mulungu do Morro/BA. Data de assinatura: 09/09/2021. Edimário José Boaventura – Prefeito.

Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba

[www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
7EA23817A9D781260296FC49D49C9464

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Decreto



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO**  
CNPJ/MF N° 16.445.876/0001-81  
Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA  
CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230  
Email: [prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com)



## DECRETO Nº 209/2021, DE 31 DE AGOSTO DE 2021

Dispõe sobre a Exoneração da Sr<sup>a</sup>. **AUBERLÂNDIA SOUZA DOS ANJOS**, do cargo de Secretária Escolar de Médio Porte do Município de Mulungu do Morro e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º – Exonerar, **AUBERLÂNDIA SOUZA DOS ANJOS**, do Cargo de **Secretária Escolar de Médio Porte**, do Município de Mulungu do Morro, Estado da Bahia.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Mulungu do Morro – BA, 31 de agosto de 2021

**Edimário José Boaventura**  
=Prefeito Municipal=

-----  
Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito  
Gestão 2021/2024

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO**  
CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81  
Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA  
CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230  
Email: [prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com)



DECRETO Nº 211/2021, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021

Nomeia Secretária Escolar  
de Médio Porte do Município  
de Mulungu do Morro - BA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, consoante Inciso XI do Art. 66. Resolve:

**Art. 1º** - Nomear, para provimento do Cargo de Secretária Escolar de Médio Porte, símbolo **CC-14**, a **Sr<sup>a</sup>. ÍTALA MIRELLE NASCIMENTO LIMA**.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Edimário José Boaventura  
=Prefeito Municipal=

-----  
Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito  
Gestão 2021/2024

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Portaria



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO**

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: [prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com)

## PORTARIA Nº 202/2021, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021

*Nomeia os membros Fórum Municipal de Educação – FME, e dá outras providências.*

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – MULUNGU DO MORRO-BA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica e a Estrutura Organizacional do Município e,

Considerando a Lei Municipal de nº 099/2021 que instituiu o Fórum Municipal de Educação;

Considerando os termos da Portaria nº 1.407 do Ministério da Educação, de 14 de dezembro de 2010, alterada pela Portaria nº 502, de 09 de maio de 2012;

Considerando a necessidade do contínuo acompanhamento, monitoramento e avaliação do Plano Municipal da Educação de que trata Lei Municipal 487, de 23 de junho de 2015;

Considerando a necessidade de institucionalizar mecanismos de planejamento educacional participativo que garantam o diálogo como método democrático de fundamento:

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Nomear os membros do Fórum Municipal de Educação de Mulungu do Morro para o período 2021/2025, sendo estes representantes dos Órgãos, Entidades e Instituições, para cada representação, 01 (um) titular e 01 (um) suplente, conforme relacionados a seguir:

#### **I - Representantes da Secretaria Municipal de Educação:**

**Titular:** Elizama Vieira Santos

**Suplente:** Anastácio Givanildo Souza de Santana

#### **II - Representantes da Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação:**

**Titular:** Kátia Pereira de Souza

**Suplente:** Cleuma Gomes Cedro

#### **III - Representantes da Diretoria de Esporte e Lazer da Secretaria Municipal de Educação:**

**Titular:** Welber Alves da Silva

**Suplente:** Rafaela Argolo de Oliveira

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito  
Gestão 2021/2024

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



**Estado da Bahia**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO**  
CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81  
Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA  
CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230  
Email: [prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com)



**IV - Representantes da Diretoria de Cultura da Secretaria Municipal de Educação:**

**Titular:** Aldinéia Mendes Santos

**Suplente:** Cleiton Ferreira dos Santos

**V - Representantes de Diretoria de Agricultura e Meio Ambiente:**

**Titular:** Heitor Alves Oliveira

**Suplente:** Guilherme Coutinho Maciel

**VI - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:**

**Titular:** Anair Ferreira de Castro

**Suplente:** Bianca Stéfany Oliveira Araújo

**VII - Representantes do Conselho Municipal de Educação:**

**Titular:** Maria de Jesus Pereira Marçal

**Suplente:** Daiane Araújo Pereira Amador

**VIII - Representantes do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB:**

**Titular:** Ana Mara Sá Teles da Silva

**Suplente:** Léa Araújo dos Santos

**IX – Representantes do Conselho Municipal da Alimentação Escolar:**

**Titular:** Hingred Alves Lopes

**Suplente:** Rosane Alves Sales

**X - Representantes do Conselho Tutelar:**

**Titular:** Jaciene Santos Paiva

**Suplente:** Ednaldo Teles de Oliveira

**XI – Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:**

**Titular:** Arlândia Genoveva Boaventura

**Suplente:** Joana Darc Alves da Silva

**XII – Representante da Câmara de vereadores:**

**Titular:** Júlio Souza Santos

**Suplente:** Wanderson Fideles de Souza

**XIII – Representante dos Professores Liberais do Brasil- APLB:**

**Titular:** Renato Oliveira Silva

**Suplente:** Maria de Fátima Souza dos Anjos

**XIV – Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais e Agricultores Familiares:**

**Titular:** Natália Gaspar Cedro

**Suplente:** Romilson Alves da Silva

-----  
Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito

Gestão 2021/2024

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO**

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: [prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com)



**XV – Representante dos Estudantes da Educação Básica:**

**Titular:** Tamires Nascimento de Souza

**Suplente:** Auane Rodrigues Novais

**XVI – Representantes das Equipes Gestoras das escolas municipais:**

**Titular:** Magda Pereira Rocha

**Suplente:** Aline Maiara Alves Ferreira

**XVII – Representantes das Equipe Gestoras da escola estadual:**

**Titular:** Adair Silva Machado

**Suplente:** Aparecida de Fátima Gomes Macaúbas

**XVIII – Representantes das Equipe Gestoras da escola particular:**

**Titular:** Elaine Mendes Machado

**Suplente:** Geisiane dos Santos Souza

**XIX – Representantes da Pastoral da Criança:**

**Titular:** Luciana do Nascimento Dias Souza

**Suplente:** Maria Henes Rosa Ribeiro

**XX – Representantes do Poder Público:**

**Titular:** Ana Paula Maria de Sá

**Suplente:** Joice dos Santos Medeiros

**XXI – Representantes da Sociedade Civil:**

**Titular:** Iracel Maria da Fonseca Souza

**Suplente:** Maria de Fátima Silva Pontes

**XXII – Representantes das Igrejas:**

**Titular:** Matheus Teles da Costa

**Suplente:** Raimundo Rodrigues da Silva

**Art. 2º** – As competências, estruturas administrativa, procedimentos operacionais e indicações de titularidades da composição do Fórum Municipal de Educação de Mulungu do Morro serão definidos em conformidade com a Lei de criação e o seu Regimento Interno, proposto ao Fórum e aprovados pela maioria de seus membros em reunião convocada para esse fim, observadas as disposições da presente Portaria.

**Art. 3º** – A Secretaria Municipal de Educação de Mulungu do Morro garantirá o suporte técnico e administrativo para o funcionamento do Fórum Municipal de Educação de Mulungu do Morro, das Conferências Municipais de educação e das Audiências Públicas, conforme previsto na Lei Municipal.

-----  
Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito

Gestão 2021/2024



# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO**

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: [prefeitura.mulunguomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulunguomorro@hotmail.com)



**Art. 4º** – A participação dos seus membros no Fórum Municipal de Educação de Mulungu do Morro será considerada de relevante interesse público e, portanto, não será remunerada.

**Art. 5º** – O Coordenador do Fórum Municipal de Educação será escolhido entre os membros da comissão.

**Art. 6º** – O Fórum terá funcionamento permanente e reunirá ordinariamente a cada mês ou extraordinariamente por convocação de seu coordenador ou por requerimento da maioria dos membros.

**Art. 7º** - Foi eleita por unanimidade para assumir a coordenação do Fórum Municipal de Educação para o pleito 2021/2025, Aldinéia Mendes Santos e como subcoordenador Cleiton Ferreira dos Santos.

**Art. 8º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

Mulungu do Morro - BA, em 08 de setembro de 2021.

Edimário José Boaventura

Prefeito Municipal

-----  
Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito  
Gestão 2021/2024

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Decreto



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: [prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com)

## DECRETO Nº 215/2021, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021

Prorroga para os fins do disposto no art. 65, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de CALAMIDADE PÚBLICA no Município de Mulungu do Morro, com fundamento na Portaria nº 454, de 20 de março de 2020 do Ministério da Saúde, a qual declara, em todo o território nacional, o estado de transmissão comunitária do coronavírus (COVID-19).

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e;

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID -19), com as alterações promovidas pela Medida Provisória nº 926, de 20 de março de 2020, regulamentada pelo Decreto Federal nº 10.282, de 20 de março de 2020;

**CONSIDERANDO** a Portaria Ministério da Saúde nº 356, de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020;

**CONSIDERANDO** a Portaria Ministério da Saúde nº 454, de 20 de março de 2020, que declara, em todo território nacional, o estado de transmissão comunitária do coronavírus (COVID -19);

**CONSIDERANDO** que, nos termos do artigo 196 da Constituição Federal, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

**CONSIDERANDO** que, nos termos do artigo 170 da Constituição Federal, a ordem econômica tem por fim assegurar a todos a existência digna, conforme os ditames da justiça social,

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO**

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: [prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com)



observados, entre outros, os princípios da defesa do consumidor, a função social da propriedade e a proteção do meio ambiente;

**CONSIDERANDO** que ao Município cabe a adoção de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos à saúde pública, buscando evitar a disseminação da doença em seu território;

**CONSIDERANDO**, a necessidade de adotar medidas orçamentárias imprevistas, para o enfrentamento da pandemia provocada pelo novo Coronavírus no Município de Mulungu do Morro - BA;

**CONSIDERANDO** os impactos na economia local e, de consequência, na arrecadação desta municipalidade;

**CONSIDERANDO** a necessidade de adotar medidas administrativas extraordinárias no regular andamento da Administração Pública Municipal,

## **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica prorrogada a SITUAÇÃO DE CALAMIDADE PÚBLICA no município de Mulungu do Morro, em razão de pandemia de doença infecciosa viral respiratória (COVID-19), causada pelo agente novo Coronavírus, até 31 de dezembro de 2021.

**Art. 2º** - Para efeitos do disposto neste Decreto, aplicam-se as suspensões e dispensas previstas no art. 65 da Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000.

**Art. 3º** - Em decorrência do disposto neste Decreto, os servidores lotados nos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal poderão ser remanejados para a Secretaria Municipal de Saúde para prestar apoio suplementar.

**Art. 4º** - Fica autorizada a abertura de crédito adicional extraordinário, nos termos do art. 167, § 3º, da Constituição Federal e no art. 41, inciso III, da Lei nº 4.320/64, para fazer face às despesas imprevistas e urgentes para contenção da pandemia do Coronavírus e atendimento imediato à população, devendo ser anuladas, total ou parcialmente, dotações orçamentárias de outras áreas.

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO**

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: [prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com)



**Parágrafo Único** – O Decreto de abertura de crédito extraordinário será dado conhecimento imediato ao Poder Legislativo Estadual e Municipal, para conhecimento.

**Art. 5º** - Para efeito do que dispõe o art. 65, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, será encaminhado mensagem do Poder Executivo para a Assembleia Legislativa da Bahia, para fins de reconhecimento da calamidade pública.

**Art. 6º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2021, revoga-se as disposições em contrário.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Mulungu do Morro - Bahia, 09 de setembro de 2021.

**Edimário José Boaventura**

**Prefeito Municipal**